



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR
DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE E FREQUENCIA, BENEFÍCIOS E EVOLUÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

Guarulhos, 27 de março de 2017

Memorando Circular nº 18/2017 – SE/DEE
Aos Diretores (as) das Escolas da Prefeitura de Guarulhos
Assunto: Plano de Reposição de aula do dia 15 de março de 2017

Considerando o memorando circular nº 16/2017-SE/DEE, em seu item 6: *A Divisão Técnica de Supervisão Escolar orientará quanto ao plano de reposição;*

Considerando que a reposição de aula deve ser garantida a **TODOS** os alunos que em virtude de paralisação não tiveram o dia letivo garantido em 15 de março de 2017, orientamos que:

A Escola elaborará o Plano de Reposição de acordo com modelo enviado em anexo e encaminhar ao DEE/ DTSE – Divisão Técnica de Supervisão Escolar para análise e homologação por meio de Memorando até 29/03/2017. Informamos que em virtude do prazo, a planilha anexa pode ser encaminhada via e-mail: - supervisaoescolar@guarulhos.sp.gov.br ou supervisaoescolar94@gmail.com, com as devidas assinaturas do professor Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola em documento escaneado até 29/03/2017.

A Reposição será realizada para cumprimento do dia letivo de 15 de março, contando com a presença dos alunos nos seus respectivos períodos, exceto alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), cuja reposição poderá ser realizada em outro período, desde que a escola conte com o espaço físico necessário.

Haverá possibilidade de distribuir a reposição de aula nos dias 01/04/17 e 08/04/17, desde que haja anuência do Diretor de Escola e garantida a infraestrutura da escola necessária (espaço físico e recursos humanos).

Poderá haver reorganização dos horários para a Creche, para a EJA e para as unidades escolares que optarem por distribuir a reposição nos dias 01/04/17 e 08/04/17, desde que estejam descritas as readequações de espaço físico em consonância com o Projeto da escola e Atividade Pedagógica prevista com aluno no Campo de observações que consta no modelo em anexo para análise e aprovação do Supervisor Escolar.

Nas escolas onde ocorreu paralisação parcial a reposição poderá ser feita no mesmo horário, desde que haja espaço suficiente.

Não há necessidade de reposição de aula em casos de atestados médicos e abonos legais previamente informados para os quais foi propiciada aula regular aos alunos no dia 15 de março de 2017.

No dia previsto para a reposição do dia letivo não serão aceitos Atestados Médicos, Declaração do TRE, entre outros.

A reposição deverá ocorrer de acordo com a carga horária que deixou de ser cumprida no dia 15/03/17.

A Divisão Técnica de Supervisão Escolar reitera a obrigatoriedade do cumprimento do Calendário Escolar, contando com o compromisso da equipe gestora e docente na elaboração e execução das atividades pedagógicas previstas para promover a reposição de aula com todos os alunos que não tiveram garantido o dia letivo de 15 de março de 2017.

Atenciosamente,



Raphael Henriques Raposo
Gerência Técnica – SE01.04



Leila Marisa Leoncio Tonon
Gerência Técnica SE 01.05

De acordo,



Argentina C. S. Barbosa
Diretora do DEE – SE01



Secretaria de Educação
Departamento de Ensino Escolar
Divisão Técnica de Supervisão Escolar

Plano de Reposição referente à paralisação do dia 15/03/2017

Nome da Escola: _____ Tel: _____

Data da Reposição: ____/____/____			Atividade Pedagógica
Período	Professor	Turmas	
<i>Manhã</i>			
<i>Intermediário</i>			
<i>Tarde</i>			
<i>Noite</i>			

Observações:

Guarulhos, ____ de março de 2017.

Pela Homologação

Homologo

Prof. Coordenador Pedagógico
(Assinatura e carimbo)

Diretor de Escola
(Assinatura e carimbo)

Supervisor Escolar
(Assinatura e carimbo)

Gerência Técnica DTSE
(Assinatura e carimbo)